

# Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15 CNPJ 75.045.104/0001-11

## EDITAL RH nº 03/2022 - PROCESSO SELETIVO - FUPEF DO PARANÁ

# PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Administrativa, torna público o Processo de Seleção Simplificado para contratação de estagiários de nível superior para desenvolvimento de atividades dispostas no item 5.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

O presente Processo Seletivo será regido nos termos deste Edital e fundamentado na Lei nº 11.788/2008 (Lei de Estágio) e demais normas aplicáveis ao caso.

#### 1. OBJETO

**1.1.** Constitui objeto deste Processo Seletivo de estudantes de graduação para contrato de estágio em **ENGENHARIA CIVIL**. Poderão candidatar-se estudantes dos cursos: Graduação em Engenharia Civil.

## 2. DAS VAGAS

- 2.1 02 (duas) vagas.
- 2.2 Este Edital terá a vigência de 06 (seis) meses.

## 3. REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. Estar matriculado e cursando um dos cursos de graduação: ENGENHARIA CIVIL.

#### 4. REQUISITO DESEJÁVEL

**4.1** Estudante de qualquer período do curso de Engenharia Civil. Local de residência: Medianeira, Paraná. Necessário que o aluno possua computador próprio, com acesso a internet e pacote office.

#### **5. RESUMO DAS ATIVIDADES**

- **5.1**. Pesquisas com a população de medianeira:
- (I) Pesquisa de satisfação do transporte público;
- (II) Pesquisa de satisfação da infraestrutura cicloviária;
- (III) Pesquisa de linha de desejo dos ciclistas;
- (IV) Pesquisa de satisfação do sistema de transporte.



# Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15 CNPJ 75.045.104/0001-11

- 5.2. Pesquisas do tipo Contagem Volumétrica Classificatória Direcional de veículos. Pesquisas de Origem-Destino.
- **5.3**. Compilação de dados;
- **5.4**. Estudos de tráfego: Nível de serviço e microssimulação.

#### 6. RESULTADOS ESPERADOS/PRODUTO

**6.1** Estudos de tráfego de Medianeira e caracterização do perfil da circulação.

## 7. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 7.1 A inscrição será realizada por e-mail: fupef.rh@outlook.com, devendo ser informado na linha de assunto o número deste Edital para o qual o candidato está concorrendo, devendo o candidato anexar seu currículo à mesma mensagem.
  - **7.1.1.** No corpo de texto da mensagem deverá ser informado o número de contato de WhatsApp do candidato.
- 7.2. O período de inscrições e envio de currículos será de 28 de março de 2022 às 16h00 do dia 01 de abril 2022.
  - 7.2.1 Caso não ocorra a correta identificação com o número do Edital, curso e número de contato, a inscrição será desconsiderada.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ENTREVISTA

- **8.1** Análise de currículo e documentos comprovante de matrícula e histórico escolar do curso de graduação, de caráter eliminatório e entrevista.
- **8.1.1.** Somente serão convocados para a entrevista os candidatos cujos currículos forem previamente selecionados.
- **8.1.2**. Na entrevista dos candidatos pré-selecionados serão avaliadas as competências e habilidades: pró atividade, comunicação, organização, conhecimentos, aprendizagem, análise e trabalho em equipe.
  - **8.1.2.1** A entrevista será realizada pelo responsável do setor administrativo.
  - **8.1.2.2** Os candidatos cujos currículos forem selecionados serão convocados para a entrevista, por meio de divulgação no site <a href="www.fupef.org.br">www.fupef.org.br</a> e via e-mail do candidato, a partir das 18:00 do dia 01 de abril de 2022.
  - **8.1.2.3**. Aos selecionados para a entrevista será enviado um comunicado por e-mail indicando o local, dia e hora da entrevista.
  - **8.1.2.4.** Na entrevista serão avaliadas condições técnicas (habilidades requeridas para a vaga) e aderência ao perfil solicitado. Também serão avaliadas condições subjetivas, como disponibilidade para atividades em campo, disponibilidade para trabalho em home-office e currículo.

#### 9. DO CONTRATO

- 9.1. As vagas disponíveis e informadas no item 2 deste Edital serão preenchidas sob o Contrato Estágio. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato(a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato poderá ser rescindido.
- **9.2 Da vigência do contrato: 03 (três) meses**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, por manifestação de vontade expressa do Diretor Administrativo ou pessoa por ele designada, formalizada mediante Termo Aditivo.



# Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15 CNPJ 75.045.104/0001-11

9.3 Carga horária: Mínima de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

Duração prevista do contrato: 03(três) meses

Início previsto: 25/04/2022

## 10. DA REMUNERAÇÃO

- 10.1 O valor integral da bolsa será de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) e auxílio transporte de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
- 10.1.1 O pagamento da bolsa será mensal, efetuado via crédito em conta corrente do beneficiário, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês vencido, no valor correspondente à carga horária cumprida pelo estagiário no mês, calculado sobre de 20 (vinte) horas semanais.

## 11. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. Em campo (município de Medianeira) e em Home-Office.

#### 12 VIGÊNCIA DO EDITAL

**12.1** Este Edital terá a **vigência de 03 meses**, para fins de utilização do cadastro de reserva.

## 13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

**13.1** O resultado do processo de seleção dos candidatos será divulgado em editais afixados no *site* da FUPEF do Paraná, *www.fupef.org.br* a partir do **dia 04 de abril de 2022**.

Curitiba, 28 de março de 2022.

João Carlos Garze/V. da/Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO

Prof. João Carlos Garzel Leodoro da Silva Diretor Administrativo da FUPEF **Prof. Dr. Alexandre França Tetto**Diretor Financeiro da FUPEF

Elxander Tranca Tello